



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0596/10 (Prot.2223/10)

Pelotas, 1º de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 1º-07-2010.

Número: 2223/2010	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Milton Martins	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: CONCEDE o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Carlos dos Santos Valério.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Pedro Godinho da Silva
Prefeito em Exercício
E/M